



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 92, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Altera a Portaria nº 11, de 27 de março de 2024, que designa os Servidores para compor o Grupo de Trabalho de elaboração de propostas de reformulação do Projeto Pedagógico do Ciclo Comum de Estudos.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 11, de 27 de março de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º.....

Eixo Metodologia e Epistemologia

Rogério Gimenes de Campos

Luciana Mello Ribeiro” (NR)

“Art. 2º O referido Grupo de Trabalho deverá apresentar as propostas para análise e aprovação do Colegiado do Ciclo Comum até 31 de outubro de 2025.”
(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

Portaria nº 92/2025/Prograd, com publicação no Boletim de Serviço nº 182, de 03 de Outubro de 2025.